

PORTARIA N.º 457/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Médico Pericial nº 0070/2024-CPMS/DPREV/BELÉMPREV, de 17/12/2024 e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 319/2025– PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2025.04.00257P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01º de junho de 2025 a servidora **PASCALE SOUZA SILVA FERREIRA**, no cargo efetivo de Técnica em Enfermagem/SESMA – NM.12; matrícula nº 0179736-019, de acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.424,07** (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

Proventos Integrais

VALOR MÉDIO APURADO (651.905,96 / 258) =	R\$- 2.526,77
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 2.424,07
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.424,07

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV